

Ao
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

Planejamento SIAD Nº 323/2021
Processo SEI Nº 19.16.3900.0097912/2021-93

Objeto: Registro de Preços para expansão da solução Commvault de armazenamento e backup dos dados institucionais do MPMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seu Apenso Único.

PROPOSTA

A empresa Servix Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0003-09, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 57, Sala 202, Centro, Ilhéus – BA, CEP 45653-380, telefone (11) 3525-33400, e-mail editais@servix.com, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Heitor Sakoda, portador do documento RG nº 6.557.220-8 e inscrito no CPF sob o nº 014.107.698-44, apresenta sua proposta para a execução do objeto nas condições que seguem.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA (dos equipamentos e softwares, elencados em todos os lotes): 60 (sessenta) DIAS, contados da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço;

2.3) PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (para todos os lotes): 10 (dez)DIAS, ficando condicionado, quanto aos Lotes 2 e 3, à entrega e ao aceite definitivo dos equipamentos;

2.4) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO/REFAZIMENTO DO SERVIÇO: 5 (cinco) DIAS ÚTEIS, contados da solicitação;

2.5) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 36 (trinta e seis) MESES, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal ou documento equivalente.

OBS: Trata-se de GARANTIA DO FABRICANTE, por período não inferior a 36 (trinta e seis) meses para todos os lotes, que consistirá na adequação da qualidade e no bom funcionamento dos serviços prestados para a consecução das expectativas estipuladas no APENSO ÚNICO DO TERMO

DE REFERÊNCIA - Especificações Técnicas -, incluindo atualizações necessárias de *firmware* e *software* quando disponibilizadas pelo fabricante.

2.6) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Será apresentado no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), à contratante o **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.5 desta proposta;

2.6.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

2.6.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, estão previstos no preços apresentados;

2.6.3) A garantia será prestada pela licitante, na condição de contratada, como empresa credenciada pelo fabricante.

2.7) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: Acompanha a presente proposta, nos documentos de habilitação, a Declaração de Regularidade conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

2.8) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições de execução do objeto, ficando dispensado a realização da vistoria técnica, estando cientes de que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria.

2.9) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um "x"):

() Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

(X) Seguro-garantia;

() Fiança bancária.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – HYPERSCALE COMMVAULT: LICENÇA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO							
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)							
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unid.	Quantidade Total	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	LICENÇA DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARE HYPERSCALE	107581	Unid.	16	R\$ 285.695,00	R\$ 4.571.120,00	Commvault / HyperScale X

Filial Ilhéus

Rua Santos Dumond, 57, Sala 202, Centro, 45653-380, Ilhéus - BA, Brasil

+55 11 3525 3400

www.servix.com

2	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO DE BACKUP HYPERSCALE COMMVAULT	109924	Unid.	16	R\$ 6.755,00	R\$ 108.080,00	
3	SUORTE TÉCNICO EM SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E BACKUP COMMVAULT	107298	Unid.	16	R\$ 154.425,00	R\$ 2.470.800,00	Commvault / S-PREM-18
PREÇO TOTAL DO LOTE							
R\$ 7.150.0000,00 (Sete milhões, centro e cinquenta mil reais).							

Ilhéus, 21 de dezembro de 2021.

HEITOR
 SAKODA:01
 410769844

Assinado de forma digital por HEITOR
 SAKODA:01410769844
 Dados: 2021.12.23
 15:42:00 -03'00'

Servix Informática Ltda.
 Heitor Sakoda
 Sócio - Diretor

Filial Ilhéus

Rua Santos Dumond, 57, Sala 202, Centro, 45653-380, Ilhéus - BA, Brasil

+55 11 3525 3400

www.servix.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDIS

NOME
HEITOR SAKODA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6557220 SSP/SP

CPF
014.107.698-44

DATA NASCIMENTO
23/04/1958

FILIAÇÃO
TOSABURO SAKODA
MACHIKO SAKODA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02871124053

VALIDADE
20/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/06/1976

OBSERVAÇÕES

VALIDIS

LOCAL
SANTANA DE PARNAIBA, SP

ASSINATURA DO SOLICITANTE

DATA EMISSÃO
20/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Maxwell Borges de Moura Vieira
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

70845156608
SP893911267

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1607035971

PROIBIDO PLASTIFICAR
1607035971